

natureza, deliberadas para os membros do CMDCA e/ou Sistema de Garantia de Direitos, quando estes forem financiados com recursos do Fundo Municipal da Criança e do adolescente.

**Art. 2º** - A prestação de contas será feita em formulário próprio do CMDCA e deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Cartão de embarque (para traslado em veículo comercial);
- Documentos comprobatórios do evento (convites, folders da programação, etc);
- Documentos comprobatórios de participação no evento (Certificado, declaração ou cópia da lista de presença).

**Art. 3º** - O beneficiário que não apresentar a prestação de contas em conformidade com o Art. 2º, não poderá pleitear sua participação em eventos futuros, bem como demais sanções cabíveis.

**Art. 4º** - O membro do CMDCA e/ou Sistema de Garantia de Direitos, que receber diárias e não se afastar da sede do Município, por qualquer motivo, deverá restituí-las no prazo de 02 (dois) dias úteis.

**Publique-se e cumpra-se**

**Marabá, 23 agosto de 2016.**

Entidades Governamentais	Entidades não governamentais
Secretaria Municipal de Assistência Social	Instituto de Comunicação Popular Nós do Brejo
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Instituto Vida Bela
Procuradoria Geral do Município	Centro Social e Esportivo Primavera
Secretaria Municipal de Planejamento	LIPAKI - Liga Paraense de Karatê Interestilos
Secretaria Municipal de Educação	Ass. Projeto Futuro Melhor
Secretaria Municipal de Saúde	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**Publicado por:**  
Jocileide da Silva Tavares  
**Código Identificador:**5A60EE46

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 056/2016**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, S 1º (chamada pública), da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ELTON BANDEIRA TORRES, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Agosto de 2016

**ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**8045D13E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 057/2016**

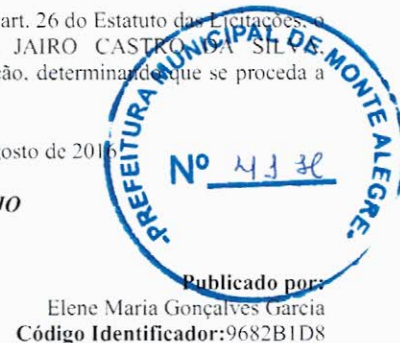
RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, S 1º (chamada pública), da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico

acostado aos autos, para a contratação da(o) JOSE VERAS DIAS, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Agosto de 2016

**ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**  
Secretária Municipal de Educação



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 059/2016**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, S 1º (chamada pública), da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUIZ FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Agosto de 2016

**ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**28952C53

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 058/2016**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, S 1º (chamada pública), da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ARINOS CARVALHO LEAL, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 18 de Agosto de 2016

**ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Elene Maria Gonçalves Garcia  
**Código Identificador:**3A2EA7E6